



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	11/04/2024	3243	3025/2024	2758/2024	

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **MARCILENE DO CARMO GOMES** Matrícula 3067-8 CPF/CNPJ 040.210.439-00
Endereço AV BRASIL, 353 - APARTAMENTO 0001 Bairro CENTRO
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41988920193 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 53,00**

Outras informações

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL Documento 1104 Data 11/04/2024 Valor R\$ 53,00

Reclbo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 2758/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3025/2024** Emitido em **09/04/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2758/2024**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Crédor
Fornecedor **MARCILENE DO CARMO GOMES** Matrícula **3067-8** CPF/CNPJ **040.210.439-00**
Endereço **AV BRASIL, 353 - APARTAMENTO 0001** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41988920193** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 53,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 53,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo Liquidado **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação
09/05/2024

Histórico
PLANIFICA SUS EM CAMPO LARGO DIA 16/04/2024

Documentos fiscais											
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor		
Diárias	16042024	Outras	09/04/2024	53,00							

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **2758/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **08/04/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **MARCILENE DO CARMO GOMES** Matrícula **3067-8** CPF/CNPJ **040.210.439-00**
Endereço **AV BRASIL, 353 - APARTAMENTO 0001** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41988920193** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE **Saldo anterior**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **R\$ 17.821,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Valor empenhado**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **R\$ 53,00**
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) **Saldo atual**
Do Exercício **R\$ 17.768,00**

Outras informações _____

Histórico _____
PLANIFICA SUS EM CAMPO LARGO DIA 16/04/2024

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 293 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7979668-9/PR matrícula funcional 191351, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Planifica SUS	16/04/2024	Campo Largo/PR	1(um)	53,00	2758/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

RAZÃO DA ESCOLHA:

Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

SALT BAR E COZINHA – CNPJ Nº 27.706.909/0001-16 – RUA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, PAULO FRONTIN/PR.

Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

A proposta vencedora não superou a mediana do Pannel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 224/2022, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Pesquisa de Preço foi realizada pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena.

Ocorreu manifestação favorável do Secretário Municipal de Governo, Rogério Vial, no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	02.007.26.782.0003.2030.3.3.90.30.00	48.650,00

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 326/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2024.

ALÉCIO MAROLI

Presidente

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Secretário

CARLA RENATA ORLOSKI PECH

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador: B53AC676

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 293 DE 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 293 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7979668-9/PR matrícula funcional 191351, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Planifica SUS	16/04/2024	Campo Largo/PR	1(um)	53,00	2758/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador: B54E844F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 294 DE 10 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 294 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski Hummelgen**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.330.309/PR matrícula funcional 424631, ocupante do cargo público de Técnica em Higiene Dental, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Planifica SUS	16/04/2024	Campo Largo/PR	1(um)	53,00	2759/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cláudia Klassar Augustin
Código Identificador: C5637B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 300 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 300 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto nº 087, de 22 de junho de 2020 e no Decreto nº 090, de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Silvana Teixeira Jung, Secretária Municipal de Administração e Finanças como Gestora de todos os contratos vinculados a referida Secretaria.

Parágrafo único. Designar como fiscais dos contratos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os seguintes servidores:

Objeto do Contrato	Fiscal Titular/Cargo	Fiscal Suplente/Cargo
Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópia de sistema de Contabilidade Pública, Licitações e Compras, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle de Frotas, Tributação, Protocolos e Portal de transparência; e suporte técnico na compatibilização e análise de sistemas vinculados a administração pública	José Luiz de Barros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador.	Cristiano Quadros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador.
Faturas: Luz, água, telefone fixo, internet, correios, Associações, outras faturas não listadas.	Doroti de Fátima Plockocz, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Contratos.	Solange de Fátima Senn, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I, responsável pela Área de Almoxarifado e Patrimônio.
Frotas: Manutenção geral de veículos, serviços e peças (hora técnica e mão de obra, peças, pneus, combustível, lubrificante, baterias, borracharia), combustível, licenciamento e demais taxas de veículos, seguros, demais insumos.	Solange de Fátima Senn, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I, responsável pela Área de Almoxarifado e Patrimônio.	Denilson Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I, responsável pela Área de Frotas.
Serviços, equipamentos e compras relacionadas a Informática; Sistemas de monitoramento; Locação de impressoras e outros componentes de Informática; Telefonia Móvel.	Rubens José Teixeira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área II, responsável pela Área de Gestão de Informática.	Adriano Roberto de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática.
Publicações e faturas dos diários oficiais (DOU, DIOE, AMP) bem como jornais contratados via licitação.	Bernadete Maguerovski dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.	Eduardo Duarte Scheivaraski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I, responsável por licitações e compras.
Serviços de manutenção elétrica, pintura, serviços em geral	Solange de Fátima Senn, ocupante do cargo de provimento em comissão de	Vinícius Gabriel Frank Saldanha, ocupante do cargo efetivo de Assistente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária:

Dados do funcionário:

Nome: Marcilene do Carmo Gomes Matrícula 191351
 Secretaria/Depto: SMS Saúde Cargo ou Função Téc. de Enfermagem
 Agência: 6071-2 Conta corrente: 0010465-5

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSKOPF
 Com pernoite? Sim () Não (X) Vai e volta no dia? Sim (X) Não ()
 Data de saída: 16/04/2024 Data de chegada 16/04/2024
 Hora de saída: _____ Hora de chegada _____
 Veículo utilizado/ Placa _____ Veículo utilizado/ Placa _____
 Motorista Suzane Motorista _____
 Destino: Campo Largo
 Motivo: planejaria SUS.

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Marcilene G. Gomes
 TÈC. DE ENFERMAGEM
 COREN 009.602.436

Assinatura do(a) servidor(a)

Piên, 9 de abril de 2024

Suzane P. Oliveira
 Enfermeira
 COREN PR 0011077*

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Marcilene do Carmo Gomes Matricula _____
 Secretaria/Depto: SMS Saúde Cargo ou Função Sec. de Enfermagem

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:
 I - nota fiscal correspondente;
 II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSKOPF
 Com pernoite? Sim () Não (X) Vai e volta no dia? Sim (X) Não (___)
 Data de saída: 16/04/2024 Data de chegada 16/04/2024
 Hora de saída: 06:30 Hora de chegada 15:30
 Total de horas fora: _____
 Veículo utilizado/ Placa _____ Veículo utilizado/ Placa _____
 Motorista Enfe Suzane Motorista Enfe Suzane
 Destino: Campo Largo

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

o Planifica Sus

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferênci:

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-1
- () Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- () Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- () Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferênci

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da

Marcilene C. Gomes
 TÈC. DE ENFERMAGEM
 COREN/PR 602 436

Piên, 17 de abril de 2024

Suzane C. de Oliveira
 Enfermeira
 COREN/PR 110775

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Ofício. Circ. N° 10/2024

Curitiba, 25 de março de 2024.

Para: Secretários Municipais de Saúde, Referências Técnicas e Tutores do PlanificaSUS

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde e da 2ª Regional de Saúde, realizará o Workshop PlanificaSUS Paraná, Etapa 7- Autocuidado Apoiado na APS e na AAE, conforme proposta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde e Hospital Israelita Albert Einstein, fortalecendo a organização da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde do Estado.

Convidamos as equipes das Unidades Laboratório e Vitrine da Atenção Primária à Saúde (APS) e AAE para participar do evento que ocorrerá **na Casa da Cultura de Campo Largo**, sito à Rua Centenário, 2011, Centro – Campo Largo, conforme cronograma abaixo:

- **Dia 16/04 – Horário das 08:30 às 12:30 hs** - 50% dos profissionais descritos como público-alvo;
- **Dia 17/04 – Horário das 08:30 às 12:30** - 50% dos profissionais descritos como público-alvo.

Público alvo: Tutor municipal da AAE, Equipe da Linha de Cuidado de Hipertensão e Diabetes da AAE, Referência Técnica da APS, Tutor Municipal da APS e todos os profissionais da APS integrantes das Unidades Laboratório e Vitrine.

Desde já agradecemos a participação e apoio de todos.

Atenciosamente.

Irani Aparecida dos Santos
Diretora da 2ª Regional de Saúde

CNPJ: 04.116.450/0001-03 PIANARO & PIANARO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 1342 - Centro
CAMPO LARGO, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
i	REFEIÇÃO despesas			
		1 UN	37,00	37,00
Qtde. Total de itens				1
Valor Produtos R\$				37,00
Descontos R\$				0,00
Acréscimos R\$				0,00
Valor a Pagar R\$				37,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Dinheiro			37,00	
Troco R\$			0,00	

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4124 0404 1164 5000 0103 6500 1000 0133 4610 0133 4612

CPF: 040.210.439-00

NFC-e nº 000.013.346 Série 001 16/04/2024 12:59:02
Via Consumidor

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL



www.kayser.com.br